

PORTARIA Nº 419/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 339 e 340, de 18 de maio de 2018, bem como, as Portarias nº 398 e 403/2018 de 25 de maio de 2018, referente às lotações provisórias das servidoras GRAZIELLE DE FÁTIMA ROSA, matrícula n° 137216 e FERNANDA BELMIRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 85008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça